

**1º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato n. 007/SMSU/2024**

**Processo SEI:** 6029.2023/0019997-3

**Contratante:** Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

**Contratada:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

**Objeto Contratual:** Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado, para atender a demanda operacional da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

**Objeto do aditamento:** Prorrogação da vigência contratual sem aplicação de reajuste de preços.

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.245.375/00001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação, 1379 – 12º andar – Consolação - CEP 01301-100, neste ato representada pelo senhor **Bruna Gadelha da Silva**, *Chefe de gabinete*, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ sob n. 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06541-078, telefones (19) 3518-7000, (19) 3518-7021 e (19) 99847-5663, neste ato representada pela Sra. **Renata Nunes Ferreira**, *Procuradora*, detentora da Cédula de Identidade (RG) n. 48.XXX.XXX-4 e inscrita no CPF sob. n. 371.XXX.XXX-40, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM**, com fulcro no artigo art. 57 inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal n. 13.278/02 e em demais normas municipais de regência, firmar o presente 1º Termo de Aditamento ao Contrato 007/SMSU/2024, de acordo com o despacho autorizatário contido no doc. SEI n. 119953226, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n. 007/SMSU/2024 por mais **12 (doze) meses**, a partir de **22.02.2025**, sem alteração da taxa de administração estipulada na Cláusula Quarta – Subcláusula 4.1 do ajuste, permanecendo o percentual de -6,38% e sem aplicação de reserva técnica

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1.** Permanece inalterado o valor mensal estimado do Contrato em **R\$ 44.813,32** (quarenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos) e total estimado para 12 (doze) meses de **R\$ 537.759,84** (quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondente aos combustíveis: gasolina tipo C, etanol, diesel B S-10 e biodiesel, aplicado o desconto da taxa de administração de - 6,38%.

2.2. A despesa para a execução do objeto do presente termo aditivo onerará a dotação orçamentária n.º 38.10.06.182.3008.2.112.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, obedecendo o princípio da anualidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, no que não contradite o presente Termo Aditivo, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

Documento assinado digitalmente  
 **BRUNA GADELHA DA SILVA**  
Data: 19/02/2025 12:41:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**BRUNA GADELHA DA SILVA**

*Chefe de Gabinete*

**Contratante**

Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA:37123728840  
Dados: 2025.02.18 16:35:46 -03'00'  
**RENATA NUNES FERREIRA:37123728840**  
728840

---

**Renata Nunes Ferreira**

*Procuradora*

**Contratada**

### Testemunhas:

**MARIA RITA TRAJANO DA SILVA:01420916858**  
Assinado de forma digital por MARIA RITA TRAJANO DA SILVA:01420916858  
Dados: 2025.02.19 10:24:33 -03'00'

1. \_\_\_\_\_  
RG/RF:

Documento assinado digitalmente  
 **LEONARDO TAVARES MOLINA**  
Data: 18/02/2025 17:11:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. \_\_\_\_\_  
RG/RF: